



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011002/23/CULT

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANTONIA IRISNEUDA DE OLIVEIRA SOUSA CAMPOS, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE TURURU SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TURURU - CE, 05 de Outubro de 2023


JOÃO SANDRO DE SOUSA PAIXÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

